

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2025

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VEREADOR** Jairo Henrique Kunzler, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RICVT) encaminha e propõe ao plenário o Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2025, de 28 de agosto de 2025, de sua iniciativa.

Art. 1º Denomina-se **RUA NORBERTO SILVINO SCHOFFEN**, a “Rua A” do Loteamento Residencial Alpes Verdes, que inicia na Rua José Schoffen Filho, lado ímpar e segue no sentido sul-norte com aproximadamente 57,65 metros de extensão e 12,00m de largura conforme mapa/imagem em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 28 de agosto de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2025, de iniciativa da Vereador Jairo Henrique Kunzler, com a finalidade de formalizar a denominação da **Rua NORBERTO SILVINO SCHOFFEN**, conforme mapa anexo.

O projeto procura regularizar a rua existente no município. A escrita da rua é simples e de fácil memorização, bem como não encontra oposição dos moradores da região. Como se sabe, a nomeação da rua traz inúmeros benefícios, possibilitando a adequada formalização dos imóveis, regularização de endereços e solicitações de ligação de luz, água, etc.

O homenageado é Norberto Silvino Schoffen, nascido em 02 de abril de 1935, no distrito de Tupandi, Município de Montenegro. Filho de José Schoffen Filho e Ana Dill (in memorian), Selvino era conhecido na comunidade como “Alt Jun” solteirão, e tinha mais 16 irmãos.

Norberto Silvino Schoffen era participante ativo da comunidade, cantou no coral municipal por cerca de 8 anos, tocou o sino da missa de domingos por 10 anos, gostava muito de jogar carta, serviu no exército em 1951 em São Gabriel por 1 ano.

Dedicou a maior parte da sua vida trabalhando na agricultura, foi a quarta geração a residir e cultivar essas terras, onde veio a falecer no dia 15 de agosto de 2017, aos 82 anos.

Ante o exposto, contamos com vossa pronta aprovação.

Trata-se de projeto que procura regularizar vias existente no município, para atender ao pedido dos moradores, a fim de viabilizar a ligação de energia e demais benefícios decorrentes da formalização das vias.

Portanto, contamos com vossa pronta aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Tupandi / RS, 28 de agosto de 2025.

Jairo Henrique Kunzler

Vereador/Presidente